



ATA DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.01.02.1

Aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 1561/2017, de 11 de Outubro de 2017, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Maria das Dores do Carmo de Sousa, Francisco Elenilson da Silva Brito e Jose Thiago de Carvalho, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.01.02.1**, cujo objeto é a **Contratação de serviços de instalações de centrais de ar condicionado e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e central de ar, inclusive com troca de peças, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Horizonte-CE**. O Presidente deu início a Sessão às 09h15min, anunciando que verificou junto ao setor de protocolo desta prefeitura que uma empresa havia protocolado os envelopes "A" e "B" referente a esta licitação, sendo ela, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Em seguida verificou a presença de cinco representantes de empresas nesta sessão, sendo elas: ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME; F GALVÃO DE MENEZES -ME; LUCAS GOULART HOLANDA -ME; MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR -ME; REATE REBOUÇAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME. As 09h20min o Presidente declarou encerrado o recebimento dos envelopes para esta licitação, e confirmou a participação de 06 (seis) licitantes, com seus respectivos representantes listados abaixo:

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	JORDANA GOUVEIA FAÇANHA	643.511.063-87
F GALVÃO DE MENEZES-ME	FRANCISCO NARCELIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	101.761.013-49
LUCAS GOULART HOLANDA-ME	CLÉBIO LESSA DE OLIVEIRA	678.720.003-00
MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR-ME	LUIS CARLOS DE SOUSA LEITE	122.957.283-04
OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
REATE REBOUÇAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	LUIZ CARLOS DE LIMA	862.327.703-15

Em seguida, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes "A", concernente aos documentos de habilitação e deu vistas aos representantes presentes e credenciados para que rubricassem os documentos de habilitação, os quais foram rubricados por 3 (três) representantes escolhidos entre eles: FRANCISCO NARCELIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA da F GALVÃO DE MENEZES-ME; LUIS CARLOS DE SOUSA LEITE da MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR-ME; LUIZ CARLOS DE LIMA da REATE REBOUÇAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. Ato contínuo, o Presidente perguntou aos licitantes presentes se tinham algo a declarar onde o senhor **LUIZ CARLOS DE LIMA** representante da empresa **REATE REBOUÇAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**, fez requisição para que se conste em ata as seguintes considerações: As empresas **ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**, **F**

(Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page)



PREFEITURA DE HORIZONTE



GALVÃO DE MENEZES-ME, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR-ME e LUCAS GOULART HOLANDA-ME, não apresentaram a comprovação de vinculação do profissional ao quadro permanente da licitante, conforme exigência no edital item 3.7.2.3. Os demais licitantes nada registraram. Em ato contínuo o Presidente pediu aos representantes presentes que rubricassem os fechos dos envelopes "B" contendo as propostas de preços, onde os mesmos ficam em poder da Comissão, e em seguida suspendeu a sessão, conforme faculta o edital, para que a Comissão analisasse minuciosamente toda documentação apresentada, e comunicou que dará conhecimento aos interessados pelos meios de publicações legalmente previstos no edital. Nada mais a declarar o Presidente encerrou a sessão às 11h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes e credenciados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva	
Membro:	Maria das Dores do Carmo de Sousa	
Membro:	Francisco Elenilson da Silva Brito	
Membro:	José Thiago de Carvalho	

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROponentes	Representantes	CPF/RG	ASSINATURAS
ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	JORDANA GOUVEIA FAÇANHA	643.511.063-87	
F GALVÃO DE MENEZES-ME	FRANCISCO NARCELIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	101.761.013-49	
LUCAS GOULART HOLANDA-ME	CLÉBIO LESSA DE OLIVEIRA	678.720.003-00	
MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR-ME	LUIS CARLOS DE SOUSA LEITE	122.957.283-04	
OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	-SEM REPRESENTANTE
REATE REBOUÇAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	LUIS CARLOS DE LIMA	862.327.703-15	



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.01.02.1

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 1.561/2017, de 11 de Outubro de 2017, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Maria das Dores do Carmo de Sousa, Francisco Elenilson da Silva Brito, José Thiago de Carvalho, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.01.02.1**, cujo objeto é a **Contratação de serviços de instalações de centrais de ar condicionado e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e central de ar, inclusive com troca de peças, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Horizonte-CE**. O Presidente deu início à sessão analisando minuciosamente juntamente com os demais membros da comissão, toda a documentação apresentada pelos licitantes. Encontram-se **HABILITADAS** a prosseguirem no certame, por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 c/c as disposições da LC 123/2006, as seguintes licitantes: **ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME; LUCAS GOULART HOLANDA-ME; REATE REBOUÇAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**. Encontram-se **INABILITADAS** por terem descumprido as normas editalícias, as seguintes licitantes:

LICITANTES INABILITADAS	RAZÕES/MOTIVOS
F GALVÃO DE MENEZES-ME	* Descumpriu o edital no item 3.7.2.2 – Na Declaração NÃO APRESENTOU a indicação explícita da equipe técnica, pertencente ao seu quadro permanente, adequada e disponível para a realização do objeto da licitação.
MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR-ME	* Descumpriu o edital no item 3.6.1 – No Balanço Patrimonial NÃO APRESENTOU os termos de abertura e encerramento do livro diário. * Descumpriu o edital no item 3.6.2 – Apresentou Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com Razão Social e CNPJ divergente da licitante participante deste certame, ou seja, de terceiros.
OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	* Descumpriu o edital no item 3.7.1.3 – NÃO APRESENTOU Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, COMPROVANDO APTIDÃO DA LICITANTE para desempenho de atividades compatível com o objeto da licitação.

Em ato contínuo o Presidente constatou que as 03 (três) empresas habilitadas, se declararam Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do edital 3.5.8 e 3.5.9. Desta forma, o Presidente registra que para estas empresas que se declararam Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do respectivo edital, ficará assegurado, como critério de desempate o exercício do direito de preferência para a Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), devendo a licitante estar presente à sessão pública de divulgação do julgamento da análise das propostas de preços para poder exercer mencionado direito, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014 e suas alterações posteriores. Para a empresa **REATE REBOUÇAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**, será concedida ainda, margem de preferência de até 10% (dez por cento) da melhor proposta válida, por ser, microempresa sediada em Horizonte/CE, de acordo com o Art. 24 do Decreto Municipal Nº 35 de 22 de agosto de 2017, também previsto no edital correspondente. Em seguida, o Presidente solicitou que fosse elaborado o extrato de julgamento e publicado em jornal de grande circulação e comunicou que, a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais a declarar, o Presidente encerrou a sessão às 10h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva	
1º Membro:	Maria das Dores do Carmo de Sousa	
2º Membro:	Francisco Elenilson da Silva Brito	
3º Membro:	José Thiago de Carvalho	



**ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.01.02.1
ABERTURA DOS ENVELOPES "B" PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 1.561/2017, de 11 de Outubro de 2017, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Maria das Dores do Carmo de Sousa, Francisco Elenilson da Silva Brito e Jose Thiago de Carvalho, com a finalidade de abrir os envelopes "B" Propostas de Preços, da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.01.02.1**, cujo objeto é a **Contratação de serviços de instalações de centrais de ar condicionado e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e central de ar, inclusive com troca de peças, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Horizonte-CE.** O Sr. Presidente deu início a sessão às 09h00min, verificando o comparecimento de 02 (dois) representantes das empresas participantes e Habilitados sendo eles: ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME representada neste ato pela Sra. JORDANA GOUVEIA FAÇANHA, inscrita no CPF nº 643.511.063-87, Sócia administradora da empresa; REATE REBOUÇAS ASSISTÊNCIA EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME representada neste momento pelo Sr. LUIZ CARLOS DE LIMA inscrito no CPF nº 862.327.703-15, representante legal da empresa. O Presidente procedeu a abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preços das 03 (três) empresas habilitadas, procedendo a leitura de seus valores, conforme quadro a seguir:

Nº DE PROPOSTAS	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
01	REATE REBOUÇAS ASSISTÊNCIA EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	R\$ 542.483,00
02	LUCAS GOULART HOLANDA-ME	R\$ 692.060,00
03	ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	R\$ 943.900,00

O Presidente passou as propostas de preços para os licitantes presentes para que rubricassem as mesmas, e perguntando-lhes se tinham algo a declarar os mesmos nada declararam. Em seguida, juntamente com os demais membros da comissão passou a analisá-las, oportunidade na qual se verificou a conformidade das mesmas com as exigências fixadas no edital, inclusive quanto ao preço, razão pela qual declara as referidas propostas de preços classificadas da seguinte forma: 1ª CLASSIFICADA foi a empresa REATE REBOUÇAS ASSISTÊNCIA EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME com o valor global de R\$ 542.483,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais); 2ª CLASSIFICADA foi a empresa LUCAS GOULART HOLANDA-ME com o valor global de R\$ 692.060,00 (seiscentos e noventa e dois mil e sessenta reais); 3ª CLASSIFICADA foi a empresa ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME com o valor global de R\$ 943.900,00 (novecentos e quarenta e três mil e novecentos reais). O Presidente comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços será publicado pelos meios de publicações legalmente previstos no edital, e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais a declarar, o Presidente encerrou a



PREFEITURA DE HORIZONTE



sessão às 10h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva	
Membro:	Maria das Dores do Carmo de Sousa	
Membro:	Francisco Elenilson da Silva Brito	
Membro:	Jose Thiago de Carvalho	

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROponentes	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURAS
ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	JORDANA GOUVEIA FAÇANHA	643.511.063-87	
LUCAS GOULART HOLANDA-ME	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
REATE REBOUÇAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	LUIZ CARLOS DE LIMA	862.327.703-15	